

Ano 2010, Edição n.º 2288 - Crato (CE), Quarta-feira 29 de Dezembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2288 - Crato (CE), Quarta-feira 29 de Dezembro de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2812.01/2010 – 01
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 31 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACÃO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PRESIDENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2712001/2010-GP
 CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Encaminhar o SIM, referente ao mês de novembro de 2010, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios “TCM, localizado na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: WALDEX FERRER HERBSTER. CPF: 142.182.403-53

Cargo: Supervisor Administrativo e Financeiro

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza - CE período: 28 e 29/12/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º -Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

<http://www.crato.ce.gov.br>